

DECRETO Nº 899/2016

Procede a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 72.800,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais) e contém outras providências.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 749/2015, de 07 de dezembro de 2015:

Art. 1º - Fica alterada a LOA - Lei Orçamentária Anual nº. 749/2015 de 07 de dezembro de 2015, no que tange ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. **72.800,00 (Setenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**, nas dotações abaixo especificadas, :

ÓRGÃO : 03.000 – SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNID/ORÇ : 03.001 - ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV/ : 04.122.0002.1001 – Construção e Reforma de Prédios Administrativos
CAT.ECON: 339000000000 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 11.800,00
PROJ/ATIV: 004.122.0002.2003 – Manut.das Ativid. da Secret. De Adm. e Fazenda
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 030000 – Recursos Ordinário.....R\$. 47.000,00
PROJ/ATIV: 004.124.0004.2026 – Manut. dos Serviços de Controle Interno
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 1.000,00

ÓRGÃO: 09.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID/ORÇ: 09.001 - UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2006 – Adm. Geral Bens e Serv. Secret. Mun. Assit. Social
CAT.ECON: 319000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 13.000,00

Total.....R\$. 72.800,00

Art. 2º - Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulações de dotações abaixo especificadas, bem como utilizar como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2015 nas fontes abaixo discriminadas:

ÓRGÃO : 03.000 – SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNID/ORÇ : 03.001 - ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV/ : 04.122.0002.1001 – Construção e Reforma de Prédios Administrativos
CAT.ECON: 449000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinários.....R\$. 11.800,00

PROJ/ATIV: 004.124.0004.2026 – Manut. dos Serviços de Controle Interno
CAT.ECON: 4490000000000 – Aplicações Diretas - Investimentos
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 1.000,00

ÓRGÃO: 09.000 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNID/ORÇ: 09.001 - UNIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIV: 008.244.0006.2006 – Adm. Geral Bens e Serv. Secret. Mun. Assit. Social
CAT.ECON: 3190000000000 – Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos
FONTE/REC: 010000 – Recursos Ordinário.....R\$. 13.000,00

Superávit

FONTE/REC: 30000 – Recursos Ordinário.....R\$. 47.000,00

Total.....R\$. 72.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
SC em 14 de dezembro de 2016.

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal